



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO-RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025
19 DE FEVEREIRO DE 2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na ATA nº 01/2025 de 19 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º:

1. Aprova a Ata e Resolução 12/2024 de 18/12/2024;
2. Aprova o Remanejamento do Recursos recebido do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 100.400,00 (Cem Mil e quatrocentos reais), para pagamentos de Benefícios Eventuais;
3. Aprova a realização do Fórum da Sociedade Civil, que será realizado na 1ª quinzena do mês de abril/2025;
4. Aprova a criação de Comissão do Fórum da Sociedade Civil, composta pela seguinte Representações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- Glaucia Ariotti; AAPECAN – Ana Caroline Lermen Bettio; Associação Abrigo São Chico- Ana Paula Giacomini; 300 de Gidion – Adriana Minozzo Fich; SLAN – Sandra Regina Pretto;
5. Aprova a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Lajeado;
6. Aprova a criação de Comissão para a organização da XVI Conferência Municipal de Lajeado, composta pelos seguintes representantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Jossiane Pezzi e Fátima Luciane Leal Machado; Secretaria Municipal de Educação – Simone Dullius; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Patricia Busnella V. de Oliveira; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- Glaucia Ariotti; Representante do Conselho Regional de Serviço Social- Bárbara Weber;
7. Aprova a Comissão para avaliação de Legislações e Normas da Política Municipal de Assistência Social de Lajeado, composta por: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Josiane Pezzi e Fátima Luciane Leal Machado; Secretaria da Procuradoria Geral- Henrique Pinto Reali; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Patricia

Busnello V. de Oliveira; Representante do conselho regional de Serviço Social- Bárbara Weber;

8. Aprova a reelaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Lajeado.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

Josiane Pezzi

Presidente CMAS